



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 015/97, de 18 de agosto de 1.997.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno urbano localizado na sede do município.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a urgente necessidade de Ampliação das Instalações de uma escolar pública, decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno de propriedade do senhor Honorato Francisco de Sousa, medindo 100,00 metros pelo lado Sul, frente, para a Avenida Manoel Divino de Sousa, S/N; medindo 100,00 metros na testada de trás, lado Norte, em uma rua projetada; 100,00 metros pelo lado Oeste, na rua Cel. Nezinho; e 100,00 metros pelo lado Leste em rua projetada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino, em 18 de agosto de 1997.

Francisco Fortes Rodrigues Neto

- Prefeito -

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria aos dia 18 de agosto de 1997.

Paulo Afonso Rebelo Lustosa

Secretário de Adm e Finanças.